



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537  
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 004/CONSEC-PF/UFFS/2021**

### **Compõe o Núcleo Permanente de Pessoal Docente para o mandato 2021/2022**

O Conselho do Campus Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2016, o disposto no processo nº 23205.016316/2020-74, e a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2021;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar, o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital nº 1/CEL-NPPD-PF/UFFS/2020, para escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Campus Passo Fundo (NPPD-PF), para o mandato 2021/2022.

Art. 2º O NPPD-PF, para o exercício do mandato 2021/2022, será composto pelos(as) seguintes integrantes:

- I. Jossimara Poletinni (Siape 3059997) - titular; Regina Inês Kunz (Siape 3061045) – suplente;
- II. Priscila Pavan Detoni (Siape 3192500) - Ivana Loraine Lindemann (Siape 1675987) – suplente;
- III. Riciéri Naue Mocelin (Siape 3213137) - titular; Amauri Braga Simonetti (Siape 1161385) – suplente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 4/CONSC-PF/UFFS/2018.

Passo Fundo-RS, 23 de fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR STOBBE  
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo